

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
Nº 7 de 15 de abril de 2016

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07**

**BRASÍLIA**  
**15 de Abril de 2016**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Celso Pansera**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
**Emília Maria Silva Ribeiro Curi**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Anderson Lozi da Rocha**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Gilson Fernando Botta**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 07 (Abril 2016) Brasília: MCTI,  
2016.

P. 35

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

## SUMÁRIO

### **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria Nº 320, de 13 de Abril de 2016.	7
Portaria Nº 323, de 13 de Abril de 2016.	7
Portaria Nº 324, de 15 de Abril de 2016	8

### **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria Nº 18, de 07 de Abril de 2016.	8
---	---

### **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria Nº 49, de 12 de Abril de 2016.	9
---	---

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abono de Permanência	11
----------------------	----

### **Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**

Portaria Nº 22, de 05 de Abril de 2016.	13
Portaria Nº 23, de 05 de Abril de 2016.	13
Portaria Nº 24, de 06 de Abril de 2016.	14
Portaria Nº 25, de 08 de Abril de 2016.	14
Portaria Nº 26, de 08 de Abril de 2016.	15

### **Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.**

Portaria Nº 06, de 14 de Abril de 2016.	15
Portaria Nº 07, de 14 de Abril de 2016.	17

### **Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.**

Portaria Nº 10, de 13 de Abril de 2016.	18
Portaria Nº 11, de 13 de Abril de 2016.	19

### **Atos do Centro Brasileiro de Pesquisa Físicas.**

Portaria Nº 07, de 06 de Abril de 2016.	21
---	----

**Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletronica Avançada S.A.**

Portaria N° 08, de 28 de Março de 2016.	22
Portaria N° 09, de 28 de Março de 2016.	22
Portaria N° 10, de 28 de Março de 2016.	23
Portaria N° 11, de 29 de Março de 2016.	23
Portaria N° 12, de 29 de Março de 2016.	24
Portaria N° 13, de 29 de Março de 2016.	24
Portaria N° 14, de 29 de Março de 2016.	25
Portaria N° 15, de 29 de Março de 2016.	25
Portaria N° 16, de 29 de Março de 2016.	26
Portaria N° 17, de 29 de Março de 2016.	26
Portaria N° 18, de 29 de Março de 2016.	27
Portaria N° 19, de 04 de Abril de 2016.	27
Portaria N° 20, de 04 de Abril de 2016.	28
Portaria N° 21, de 04 de Abril de 2016.	28
Portaria N° 22, de 06 de Abril de 2016.	29
Portaria N° 23, de 06 de Abril de 2016.	29
Portaria N° 24, de 06 de Abril de 2016.	30
Portaria N° 25, de 06 de Abril de 2016.	30
Portaria N° 26, de 06 de Abril de 2016.	31
Portaria N° 27, de 06 de Abril de 2016.	31
Portaria N° 28, de 06 de Abril de 2016.	32
Portaria N° 29, de 06 de Abril de 2016.	32
Portaria N° 30, de 06 de Abril de 2016.	33
Portaria N° 31, de 06 de Abril de 2016.	33
Portaria N° 32, de 06 de Abril de 2016.	34
Portaria N° 33, de 06 de Abril de 2016.	34
Portaria N° 34, de 13 de Abril de 2016.	35
Portaria N° 35, de 13 de Abril de 2016.	35

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 320, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reverter, a pedido, a jornada de trabalho para 8 horas diárias, 40 horas semanais, do servidor PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Analista Pleno 2, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 2108631, lotado no Serviço de Biblioteca de Política em Ciência e Tecnologia – SBI deste Ministério (Processo nº 1200.00001035/2012-14).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

**PORTARIA Nº 323, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, do Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a servidora ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1153650 (Processo nº 01340.000027/2016-80).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA



**PORTARIA Nº 324, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 4 horas diárias, 20 horas semanais, do servidor CAIO PHILIPPE CARVALHO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Classe Técnico 1, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1056393, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, órgão deste Ministério (Processo nº 1207.000034/2016-16).

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 18, DE 7 DE ABRIL DE 2016.**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no art. 1º da Portaria MCTI nº 605, de 11 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabiano Borba Guimarães, Matrícula SIAPE nº 1816268, para acompanhar a execução do Convênio 01.026.00/2014, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, conforme processo nº 01200.003932/2014-24.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

## ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 49 , DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Altera o teor da Portaria nº 91, de 28 de agosto de 2015, do Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – CA-DGP, quanto à composição dos seus membros.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista as disposições específicas contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria SPOA/MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição do Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP, que passa a ser composto pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, conforme dispõe o artigo 22 do Anexo I da Portaria SPOA/MCTI nº 173:

- I. Representantes da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH:  
Titular: FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO;  
Suplente: VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS.
- II. Representante da Coordenação de Desenvolvimentos de Recursos Humanos – CODE:  
Titular: VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS;  
Suplente: EMANUEL JOSÉ DA SILVA.
- III. Representante da Secretaria de Política de Informática - SEPIN:  
Titular: DEBORAH BRAGA DE CASTRO E OLIVEIRA;  
Suplente: ANDREISA PEREIRA ALCOFORADO GUIRRA .
- IV. Representante da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED:  
Titular: RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA;  
Suplente: ROSÂNGELA DE SOUZA SANTOS.
- V. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC:  
Titular: RAFAEL SILVA MENEZES;  
Suplente: ANTENOR CESAR VANDERLEI CORRÊA.
- VI. Representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS:  
Titular: LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO;  
Suplente: VALDELICE DA SILVA SOUZA.

- VII. Representante da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP:  
Titular: CÉSAR AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO;  
Suplente: ALEX FABIANO DE ALMEIDA BORGES.
- VIII. Representante da Associação dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – ASCT:  
Titular: EDILSON DA SILVA PEDRO;  
Suplente: HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA.

Art. 2º O CA-DGP tem as seguintes atribuições, conforme disposto no art. 21 do Anexo I da Portaria SPOA/MCTI nº 173:

I - assessorar o MCTI na elaboração e implementação dos programas e dos eventos de capacitação visando o desenvolvimento e gestão de pessoas;

II - sugerir e analisar as propostas de novos programas e ações ou eventos de capacitação, bem como melhorias nos procedimentos de operacionalização e de avaliação;

III - propor critérios de desempate para os ingressos nos programas e ações ou eventos de capacitação do MCTI; e

IV - julgar, com base nos critérios estabelecidos nesta Portaria e nos seus atos complementares, as demandas de participação que implicarem competição, seja decorrente de limitações financeiras, do número de vagas ou outras restrições.

Art. 3º À Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA caberá, no cumprimento ao disposto nesta Portaria, o estabelecimento das orientações complementares, além de dirimir as dúvidas e decidir sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões do Comitê de Assessoramento terão caráter propositivo, cabendo ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou a seu representante, a decisão final.

Art. 5. Fica revogada a Portaria SPOA nº 91, de 28 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000130/2016-20  
INTERESSADO : JOSÉ NICOLAU DA SILVA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ NICOLAU DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0664773, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 28 de novembro de 2015, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,15/04/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.000407/2016-08  
INTERESSADA : LIZ REJANE ISSBERNER  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora LIZ REJANE ISSBERNER, matrícula SIAPE nº 1321909, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular 3, Padrão III, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 26 de março de 2016, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,15/04/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000135/2016-52  
INTERESSADO : PEDRO COSTA DE MACEDO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor PEDRO COSTA DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 0663767, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 24 de março de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH,15/04/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000025/2016-45  
INTERESSADA : CARLOTA CRISTINA DA SILVA BRITO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora CARLOTA CRISTINA DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE nº 0672493, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 12 de dezembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH,04/04/2016

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF n.º 993716771-04, Matrícula SIAPE nº 2001428, para acompanhar a execução do convênio 01.0028.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, conforme processo n.º 01200.004656/2015-01.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

### PORTARIA Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hélio Pinheiro Andrade de Rêgo, CPF n.º 996186301-10, Matrícula SIAPE nº 2002650, em substituição ao servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE nº 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0012.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Limoeiro do Norte - CE, conforme processo n.º 01200.005240/2013-30.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 39, de 15 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço, nº 07, de 15/04/2014, página 61.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

**PORTARIA Nº 24, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Suzana Barretto Pereira Pinon, CPF nº 806248555-20, Matrícula SIAPE nº 2061664, para acompanhar a execução do convênio 01.0055.00/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas, conforme processo nº 01200.004532/2015-17.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

**PORTARIA Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF nº 993716771-04, Matrícula SIAPE nº 2001428, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF nº 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0085.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Aperibé - RJ, conforme processo nº 01200.004598/2013-45.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 37, de 29 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 14, de 31/07/2015, página 46.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

### **PORTARIA Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diogo de Oliveira Querol, CPF n.º 993716771-04, Matrícula SIAPE n.º 2001428, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0019.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Cachoeiras de Macacu - RJ, conforme processo n.º 01200.004604/2013-64.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 38, de 29 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 14, de 31/07/2015, página 47.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

## **ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS.**

### **PORTARIA Nº 06, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria n.º 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI n.º 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 121, Seção



I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Redefinir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00009.00/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2015, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 1º, da Portaria MCTI nº 1.338, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 15 de dezembro de 2014, com as seguintes atribuições:

#### I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ARLEY CRISTINA EULALIO ANDRADE  
Matrícula no SIAPE: 2248976 CPF: 183.777.978-36  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: JANE ZANDOMENICO  
Matrícula no SIAPE: 2267472 CPF: 263.023.898-95  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

#### II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUÍS VALIANTE  
Matrícula no SIAPE: 2152059 CPF: 047.261.758-31  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS  
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

#### III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 3, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

**PORTARIA Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada por meio da Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, no uso das atribuições e de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Cemaden (Portaria MCTI Nº 857, de 05 de setembro de 2013, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União do dia 09 de setembro de 2013), a Portaria SLTI/MP nº 92, de 24 de dezembro de 2014, publicada na seção I do DOU nº 250, de 26/12/2014, Portaria Nº 03, de 07 de maio de 2007, publicada na seção I do DOU nº 87, de 08/05/2007 e Resolução nº 7, de 29 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º – Designar

Maria Rosário Aparecida Orquiza  
Eduardo Fávero Pacheco da Luz  
Marcelo Zeri  
Rodolfo Moreda Mendes  
Regla De La Caridad Duthit Somoza  
Claudia de Albuquerque Linhares  
Wagner Gindro  
Daniel Honorato Gomes

Para, sob a coordenação da primeira, comporem o Comitê de Administração do Portal Institucional do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), de caráter permanente, em atendimento às diretrizes do artigo 3º da "Lei da Transparência" (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que assegura o direito fundamental de acesso à informação, cujos procedimentos devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública.

Art. 2º – Ao Comitê compete:

I – Elaborar os conteúdos, formatar, construir e atualizar o novo portal institucional do Cemaden junto a todos os setores do Centro.

II - Apresentar o Novo Portal à Direção/Coordenações do Cemaden, para aprovação.

Art. 3º – O Comitê se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que solicitado pelo Coordenador.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê do Programa de Pós-Doutorado do IBICT, instância de assessoramento de caráter transitório, com a finalidade de apoiar a Diretoria no Programa de Pós-Doutorado do IBICT;

Art. 2º O Comitê do Programa de Pós-Doutorado do IBICT deverá apoiar a Diretoria do IBICT nas seguintes atividades:

- a) apreciar e recomendar a aprovação das candidaturas ao Pós-Doutorado, incluindo o projeto de pesquisa, prazo e o supervisor do Pós-Doutorado;
- b) apreciar e aprovar solicitações de prorrogação de prazo do estágio de Pós-Doutorado;
- c) apreciar e aprovar o relatório final, considerando concluído o estágio de Pós-Doutorado.

Art. 3º Designar para membros do Comitê do Programa de Pós-Doutorado do IBICT:

- Lena Vania Ribeiro Pinheiro – Presidente
- Gilda Olinto - Membro
- Liz –Rejane Issberner - Membro
- Rosali Fernandez de Souza - Membro
- Sarita Albagli – Membro

Art. 4º Determinar que o Comitê de Pós-Doutorado observe, entre outros, os seguintes aspectos para recomendação das solicitações:

- a) o atendimento às exigências contidas no Regulamento do Programa de Pós-Doutorado;
- b) o interesse para a instituição da temática proposta.

Art. 5º As reuniões do Comitê do Programa de Pós-Doutorado do IBICT serão realizadas mediante convocação do Coordenador de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação e com a presença de um mínimo de três membros de seus cinco.

Art. 6º As recomendações do Comitê do Programa de Pós-Doutorado do IBICT deverão ser aprovadas pelo Diretor do IBICT.

Art. 7º A convocação do Coordenador de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação deverá se fazer acompanhar de uma pauta da reunião.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

### **PORTARIA Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), nomeada pela Portaria nº. 845, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIII, do artigo 1º, da Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Art. 2º Entende-se por Pós-Doutorado o conjunto de atividades de pesquisa realizadas sob a forma de estágio, com prazo determinado, por portadores do título de Doutor, sob a responsabilidade de um supervisor, recomendadas pelo Comitê do Pós-Doutorado e aprovadas pela Diretora do IBICT.

Art. 3º A duração do Pós-Doutorado será de no mínimo 6 (seis) meses e no máximo 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação de até 12 (doze) meses, a critério do Comitê do Pós-Doutorado. No caso de bolsa concedida por agência de fomento, o prazo poderá ser estendido por duração superior, com autorização prévia do Comitê de Pós-Doutorado.

Art. 4º O Programa de Pós-Doutorado será coordenado pelo Coordenador de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação (COEP).

Art. 5º O Comitê do Pós-Doutorado a que se referem os artigos 2º e 3º será criado pela Diretoria do IBICT e composto por pesquisadores vinculados à Coordenação de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação, com experiência em pesquisa e orientação.

Art. 6º São pré-requisitos para os candidatos ao Programa de Pós-Doutorado:

- a) Ter título de doutor;
- b) Estar engajado em atividade de pesquisa;
- c) Ter como supervisor do estágio de Pós-Doutorado, pesquisador/tecnologista do IBICT, credenciado no PPGCI;
- d) Ter disponibilidade de tempo para dedicação ao Pós-Doutorado;

Art. 7º São pré-requisitos do supervisor de estágio de Pós-Doutorado:

- a) Ser pesquisador ou tecnologista vinculado ao IBICT e orientador credenciado no PPGCI;
- b) Ter reconhecida produção científica.

Art. 8º São atribuições do supervisor:

- a) Avaliar a capacitação do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa propostas no âmbito do Pós-Doutorado;
- b) Verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos no Art. 6º desse Regulamento;
- c) Elaborar parecer da proposta de estágio de Pós-Doutorado
- d) Encaminhar a proposta de Pós-Doutorado e a prorrogação de prazo (quando necessária), com a requerida documentação ao Comitê do Programa de Pós-doutorado:
- e) Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa durante o período do estágio do Pós-Doutorado;
- f) Contribuir para a integração do pós-doutorando às atividades do IBICT;
- g) Elaborar o parecer final sobre as atividades desenvolvidas pelo pós-doutorando.

Art. 9º O candidato ao Pós-Doutorado deverá formalizar o seu pedido ao Coordenador de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Parecer e manifestação de aceitação do supervisor;
- b) Cópia do diploma de doutor;
- c) Currículo Lattes;
- d) Declaração de dedicação necessária ao cumprimento das atividades previstas no projeto de pesquisa;
- e) Projeto de pesquisa com o máximo de 15 páginas, contendo plano de trabalho, cronograma, produtos esperados e, a justificativa do interesse em realizar o Pós-Doutorado no IBICT.

Art. 10º São requisitos da proposta de estágio de Pós-Doutorado:

- a) Ter o tema vinculado a missão institucional do IBICT;
- b) Ser exequível no prazo de tempo previsto;
- c) Ser de interesse do IBICT.

Art. 11º São obrigações do pós-doutorando:

- a) Desenvolver o projeto de pesquisa, tal qual aprovado pela Diretoria do IBICT;
- b) Dedicar-se ao cumprimento das atividades previstas no projeto de pesquisa;
- c) Ao final do Pós-doutorado, realizar palestra em formato individual ou como seminário de pesquisa, com os resultados de sua pesquisa;
- d) Elaborar um relatório com as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no âmbito do Pós-Doutorado;
- e) Indicar a coautoria com o supervisor, nos trabalhos decorrentes do projeto de pesquisa, encaminhados para publicação,

Parágrafo Único. É recomendável a vinculação do pós-doutorando a outras atividades da Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação, como cursos, oficinas, workshops, seminários, etc.

Art. 12º As publicações realizadas no decorrer do estágio, ou mesmo posteriormente, relacionadas à pesquisa desenvolvida no Pós-Doutorado deverão conter a informação, de ter sido realizada durante o estágio de Pós-doutorado no BICT e deve ser enviado um exemplar à COEP.

Art. 13º O relatório de encerramento do estágio deverá ser encaminhado à Comissão de Pós-Doutorado para apreciação e consequente expedição do certificado.

Art. 14º A participação no Programa de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o IBICT e o pós-doutorando.

Art. 15º As recomendações do Comitê do Programa de Pós-Doutorado do IBICT, de início, prorrogação e término de estágio de Pós-Doutorado, deverão ser aprovadas pelo Diretor do IBICT.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê do Pós-Doutorado.

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA FÍSICAS

### PORTARIA Nº 07, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria Nº. Portaria no. 1.643, publicada no D.O.U. de 08/12/2015, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º – Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T e dos Técnicos de nível intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

Art. 2º – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Alexandre Malta Rossi, Presidente

Marcia Cristina Ferreira Aguiar, membro

Ismar Thomaz Jabur, membro

Francisco Roberto Leonardo, membro

Sérgio José Barbosa Duarte, representante dos funcionários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA  
S.A.****PORTARIA Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRENEO ALFARO DEMANARIG JÚNIOR, CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 1734419, Cargo Assessor da Presidência, Setor Presidência, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 081/2012, mantido com a empresa ACE SEGURADORA S.A..

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento – Departamento Geral de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, CPF nº 921.213.650-87, Mat. SIAPE nº 188405, Analista de Compras Internacionais, Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 036/2013, mantido com a empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento – Departamento Geral de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora EVELYN WITT HADDAD, CPF nº 758.085.600-04, Mat. SIAPE nº 17637767, Secretária Executiva da Presidência, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 099/2012, mantido com a empresa ARANCIBIA TURISMO LTDA – Passagens e Diárias Internacionais.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora JULIANA BALZAN BARBIZAN, CPF nº 630.345.810-68, Mat. SIAPE nº 1971779, Técnico Administrativo Operacional – Gerência de Produto.

Art. 3º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 2746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 099/2012, mantido com a empresa ARANCIBIA TURISMO LTDA – Passagens e Diárias Nacionais.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Gerente de TI, Setor de TI, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 016/2012, mantido com a empresa BRASIL TELECOM S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas



**PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento – Departamento Geral de Logística, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 005/2014, mantido com o CARTORIO DISTRITAL DO PASSO DO SABÃO.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, CPF nº 021.656.890-07, Mat. SIAPE nº 1977002, Cargo Técnico Administrativo Operacional - Administrativo .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE, CPF nº 921.213.650-87, Mat. SIAPE nº 1889405, Analista de Compras – Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 011/2014, mantido com a empresa DHUAN COMISSIONÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento – Departamento Geral de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGÓRIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 1746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 057/2014, mantido com a empresa DISTRIBUIDORA DE CHAVES LAND LTDA EPP.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Cargo Analista de Logística I, Setor de Compras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Gerente de TI, Setor TI, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 036/2012, mantido com a empresa DISYS DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 013/2015, mantido com a empresa EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, CPF nº 021.656.890-07, Mat. SIAPE nº 1977002, Cargo Técnico Administrativo Operacional - Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 048/2015, mantido com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, CPF nº 021.656.890-07, Mat. SIAPE nº 1977002, Cargo Técnico Administrativo Operacional - Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Gerente de TI, Setor TI, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 051/2012, mantido com a empresa FAURGS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA, CPF nº 940.406.720-20, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Gerência de Processos, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 009/2013, mantido com a empresa IKHON GERTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento – Departamento Geral de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2015, mantido com a empresa IMPRENSA NACIONAL.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor VOLDINEI QUEVEDO ROBALO, CPF nº 021.656.890-07, Mat. SIAPE nº 1977002, Técnico Administrativo Operacional - Arquivo Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DOS SANTOS GOMES, CPF nº 710.081.950-49, matrícula SIAPE nº 2274279, Gerente de Departamento Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 036/2015, mantido com a empresa INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO DA SILVA GARCELAZ, CPF nº 120.057.110-04, Mat. SIAPE nº 1890386, Cargo Analista Jurídico II, Setor Jurídico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 22, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE RUSSEL MIGNONI, CPF nº 623.463.260-20, Mat. SIAPE nº 1981967, Analista Administrativo Operacional – Departamento Geral de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 044/2013, mantido com a empresa INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 007.662.960-08 matrícula SIAPE nº 3797857, Gerente de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 2746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2012, mantido com a empresa LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 24, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON MACHADO DOS SANTOS, CPF nº 785.219.040-53, Mat. SIAPE nº 02130452, Analista Administrativo Operacional da Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 004/2015, mantido com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA- Fábrica.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO RICARDO OLIVEIRA MIELCZARSKI, CPF nº 401.494.630-49, Mat. SIAPE nº 2915239, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada da Fábrica.

Art. 3º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 2746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 004/2015, mantido com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA- Administrativo.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, CPF nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Cargo Analista Administrativo Operacional, Departamento Geral de Compras

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 25, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 2746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Compras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 070/2011, mantido com a empresa SANCAIAMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 26, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERINO GUILHERME DE ANDRADE, CPF nº 801.919.167-49, Mat. SIAPE nº 1993359, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 014/2013, mantido com a empresa VIVO S/A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Gerente de TI, Setor TI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 27, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE RUSSEL MIGNONI, CPF nº 623.463.260-20, Mat. SIAPE nº 1981967, Analista Administrativo Operacional – Departamento Geral de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 050/2013, mantido com a empresa TOKIO MARIN SEGURADORA S/A.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 007.662.960-08 matrícula SIAPE nº 3797857, Gerente de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas



**PORTARIA Nº 28, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIO RICARDO SILVA, CPF nº 989.289.100-72, Mat. SIAPE nº 20899221, Técnico Administrativo e Operacional - Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 044/2015, mantido com a empresa TOTVS AS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA, CPF nº 940.406.720-20, Mat. SIAPE nº 2020567, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Gerência de Processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 29, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE RUSSEL MIGNONI, CPF nº 623.463.260-20, Mat. SIAPE nº 019811967, Cargo Analista Administrativo Operacional, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 012/2015, mantido com a empresa UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 007.662.960-08 matrícula SIAPE nº 3797857, Gerente de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 815.102.330-91, Mat. SIAPE nº 1993491, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 003/2012, mantido com a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 021.700.750-38, Mat. SIAPE nº 1977046, Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 31, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 815.102.330-91, Mat. SIAPE nº 1993491, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, Setor de Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 031/2015, mantido com a empresa LEISTUNG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ENERGIA LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 021.700.750-38, Mat. SIAPE nº 1977046, Técnico em Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 32, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 2874372, Cargo Técnico em Eletrônica Avançada, Setor Fabrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 035/2011, mantido com a empresa WECO S.A. INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO TERMO MECANICO.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor JONAS MARTIN HENSEL VALERIO, CPF nº 007.471.970-08, Mat. SIAPE nº 1976829, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 33, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO AUGUSTO ZENZEN, CPF nº 962.969.680-00, Mat. SIAPE nº 18911841, Cargo Gerente de Departamento Geral II, Departamento Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 069/2011, mantido com a empresa CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor MARCELO CARLOS MOKAN, CPF nº 702.878.050-34, Mat. SIAPE nº 1993448, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA BEROETH, CPF nº 808.576.980-87, Mat. SIAPE nº 017629357, Especialista em Eletrônica Avançada - Gerência de Manutenção, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 003/2016, mantido com a empresa LABORATÓRIO ALAC LTDA ME.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora TATIANA COSTA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IRENEO DEMANARIG  
Ordenador de Despesas Substituto

**PORTARIA Nº 35, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**


O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO, CPF nº 441.484.100-34, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada da Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2016, mantido com a empresa ELETROTECK H.V.A. C E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela OLIAS GERMANO MORBACH, CPF nº 944.636.200-82, Mat. SIAPE nº 2763255, Técnico em Eletrônica Avançada da Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IRENEO DEMANARIG  
Ordenador de Despesas Substituto



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão e Inovação**  
**Divisão de Gestão da Informação e Documentação**  
**Serviço de Protocolo Geral**